



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 34/2023.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A
SERVIDOR COMISSIONADO.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas nos termos do art. 219 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de
2011,

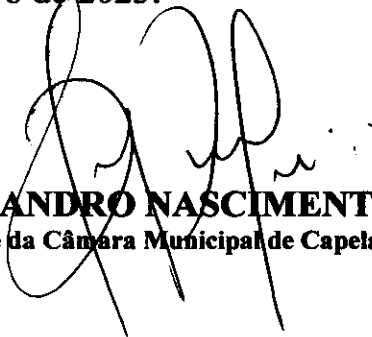
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 86,53%
(Oitenta e seis inteiros e cinquenta e três fracionados) sobre o vencimento
base do servidor **GIVANILDO DE JESUS SILVA**, portador do RG. sob o nº
56.411.934-9/SSP-SE e CPF sob o nº 056.237.865-02, ocupante do Cargo em
Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, da Câmara Municipal
de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº
14/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado
de Sergipe, em 01 de fevereiro de 2023.


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE